



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

054/2026

Protocolo: 2738/2026

Objeto: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil).



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 2738/2026

Data: 31/03/2026 16:08

Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Educação**

Documento:

02

Contato:

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Requerimento 32.26 - Ingressos Circo Kazini.

Ocorrência: 1

Data: 31/03/2026 16:08:07

Previsão: 05/04/2026

De: Daiane dos Santos

Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 32.26 - Ingressos Circo	Requerimento 32.26 - Ingressos Circo		
Consulta Regularidade do Empregador.pdf	Documentação.		
carta proposta para escolas (1).pdf	Documentação.		
CND_Federal-1772544052922.pdf	Documentação.		
CND_Estadual-1772544052643.pdf	Documentação.		
Declaração de exclusividade.pdf	Documentação.		
CND_Municipal-1772544053011.pdf	Documentação.		
Notas fiscais..pdf	Documentação.		
CND_Trabalhista-1772544053320.pdf	Documentação.		
Contrato Transformação LTDA Registrado	Documentação.		



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

03

JUNTOS
SOMOS MAIS

Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	32/2026.
Data:	31/03/2026.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil). Evento a realizar-se entre os dias 06 e 08/04/2026.

Serão 380 ingressos (Incluindo lanche) com valor unitário de R\$ 13,33.

Totalizando R\$ 5.065,40.

Justificativa:

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

O circo é uma das manifestações culturais mais antigas da humanidade e é considerado, além de um local de entretenimento, também como uma forma de rica manifestação cultural, carregando em uma história de mais de 4 mil anos as tradições e imaginários de diversos povos. Neste contexto, é possível entender que a relação que existe entre o público e o artista de circo é mais do que um grande espetáculo, gerando oportunidades de conhecimento intelectual, desenvolvimento pessoal e de criatividade, possibilitando com que o público não só assista a um show, mas que também aprenda sobre novas culturas e costumes.

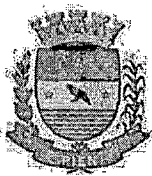
Essa contratação tem como objetivo incentivar os alunos no gosto pela diversidade cultural e o respeito pela mesma, considerando os valores atribuídos a elas, mergulhando no mundo da imaginação e fantasia e a percepção sobre os elementos artísticos presentes no circo.

Oportunizar aos alunos assistir à apresentação circense é desenvolver seus conhecimentos com relação a essa cultura, sobre os artistas e atividades desenvolvidas neste espaço, além de instigar sua curiosidade e criatividade. Incentivando o autodesenvolvimento ao promover experiências significativas. Através do brincar, a criança irá desenvolver e estimular a curiosidade, autoconfiança e a autonomia, seja no aspecto físico, social, intelectual ou emocional, proporcionando assim o seu desenvolvimento integral. Ressaltamos ainda que o Circo é um agente social que motivada as crianças ao sentimento de apreço pelos diferentes povos existentes.

Dotação Orçamentaria:

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.32.00.00 – Conta 2460, Gestão da Educação Infantil.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

04

JUNTOS
SOMOS

Recurso

() Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil) - Conforme cronograma pré-estabelecido pela secretaria de educação.

Horários:

Conforme cronograma pré-estabelecido pela secretaria de educação.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

06 a 08 de abril de 2026.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Dalane dos Santos Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

a) N° do processo licitatório:

b) N° do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Dalane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste e fiscal do contrato.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

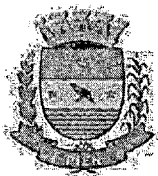
05

JUNTOS
30/7/2014

**TERMO DE REFERÊNCIA
SUMÁRIO**

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do Valor da Contratação
4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
8. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
9. Modelo de Gestão do Contrato
10. Obrigações da contratada
11. Obrigações da Contratante
12. Legislação Aplicada
13. Vigência do Contrato
14. Fontes de Pesquisa

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

06

JUNTOS
+ BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil), em atendimento a secretaria municipal de educação.

Piên, 31 de março de 2025.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



1. OBJETO

1.1 Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil). Evento a realizar-se nos dias 06 até 08/04/2026.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. Apresentações de espetáculo circense, para os alunos dos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil). Apresentações a serem realizadas nos dias 06 até 08/04/2026 conforme cronograma pré-estabelecido pela secretaria de educação.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.065,40. (cinco mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Serão 380 ingressos (Incluindo lanche) com valor unitário de R\$ 13,33. (treze reais e trinta e três centavos).

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade tendo em vista a exclusividade de apresentação circense na região.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O circo é uma das manifestações culturais mais antigas da humanidade e é considerado, além de um local de entretenimento, também como uma forma de rica manifestação cultural, carregando em uma história de mais de 4 mil anos as tradições e imaginários de diversos povos. Neste contexto, é possível entender que a relação que existe entre o público e o artista de circo é mais do que um grande espetáculo, gerando oportunidades de conhecimento intelectual, desenvolvimento pessoal e de criatividade, possibilitando com que o público não só assista a um show, mas que também aprenda sobre novas culturas e costumes.

Essa contratação tem como objetivo incentivar os alunos no gosto pela diversidade cultural e o respeito pela mesma, considerando os valores atribuídos a elas, mergulhando no mundo da imaginação e fantasia e a percepção sobre os elementos artísticos presentes no circo.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



10.1.3. Manter, durante toda a execução da prestação de serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

10.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

10.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebendo provisoriamente o serviço com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.3. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos Santos Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo. Matrícula 4765251 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

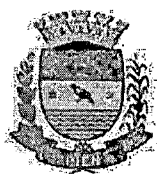
11.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. LEGISLAÇÃO APLICADA

12.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº

14.133/2021:

Avenida Brasil, 81 – 1º andar- Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
Somos

09

12.2. A contratada deverá ter alvará de funcionamento, e certificado e vistoria e autorização do corpo de bombeiros.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. Não se aplica.

14. FONTES DE PESQUISA

14.1. Cotação realizada com a empresa:

- KAZINI CIRCUS LTDA: 32.446.231/0001-10

15. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

15.1. Elaborado em 31/03/2026.

Dalane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela elaboração deste e fiscal de contrato

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

CARTA PROPOSTA

ESPETÁCULOS CIRCENSES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN CNPJ:76.002.666/0001-40

A Empresa KAZINI CIRCUS LTDA, inscrito no CNPJ 32.446.231.0001-10, com sede a Rua Joaçaba,432 Borda do Campo- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR, atualmente instalando em Piên, vem através desta carta oferecer ao vosso município espetáculos circenses para as cmeis.

Serão realizados espetáculos de circo durante horário de aula, com uma hora de duração cada. Os dias e horários serão definidos pela secretaria de Educação, sendo entre os dias 06/04 ao dia 08/04 devendo ser repassado o cronograma ao responsável do circo. Cada aluno estará recebendo um pacote de pipoca.

O circo estará recebendo em média 380 alunos.

A realização dos espetáculos será paga, por forma legal pelo município de Piên sendo o valor de 13,33(treze reais e trinta e três centavos) por aluno totalizando R\$ 5.065,40 cinco mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos ,pago em uma única vez em conta bancária.

Piên 30 de Março de 2026

Contato(41) 991873473, [e-mail.waltersalqueiro40@gmail.com](mailto:waltersalqueiro40@gmail.com)



Documento assinado digitalmente

WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO

Data: 30/03/2026 10:10:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO REPRESENTANTE LEGAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.446.231/0001-10
Razão Social: KAZINI CIRCUS LTDA
Endereço: R JOACABA 432 / BORDA DO CAMPO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031306385412507159

Informação obtida em 30/03/2026 15:12:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KAZINI CIRCUS LTDA
CNPJ: 32.446.231/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:45 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **8210.7ABD.23EC.65F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39121308-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.446.231/0001-10
Nome: **KAZINI CIRCUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAZINI CIRCUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.446.231/0001-10
Certidão n°: 13458465/2026
Expedição: 03/03/2026, às 10:20:10
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAZINI CIRCUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.446.231/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

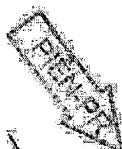
A empresa **Kazini Circus LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.446.231/0001-10, com sede na Rua Joaçaba, Nº 432, Borda do Campo - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, atualmente instalando em PIÊN/PR, neste ato representado por seu responsável legal, **Walter Alexandre De Araújo Salgueiro**, inscrito no CPF nº 047.632.149-26, declara, para os devidos fins, que detém exclusividade na comercialização do produto/serviço: **Espetáculo circense**.

Declara, ainda, que possui exclusividade para o fornecimento do referido serviço nas datas 06/04/26, 07/04/26 e 08/04/26, destinadas aos alunos da CMEIS de PIÊN, no valor total de R\$ 5.065,40 (cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Informa que o contrato de prestação de serviço será firmado junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de PIÊN/PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

PIÊN/PR, 30 de março de 2026



Kazini Circus LTDA

Walter Alexandre De Araújo Salgueiro

Responsável Legal

CPF Nº 047.632.149-26

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 101, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel: (41) 3632-2489
consulta selo digital em: www.funamen.com.br

Selo nº SFTN1YGYbsWUrMKEML61051q
Consulte esse selo em <https://selo.funamen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO** Dou fe Emol: R\$12,07 (VRC 13,60), Funreus: R\$3,02, Selo: R\$1,00, FUNDEF: R\$0,80, ISSQN: R\$0,36 Total: R\$17,05. Piên-PR, 30 de março de 2026

Em Teste se da Verdade

Kassiane Roberta Melenek Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 17134/2026

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: KAZINI CIRCUS LTDA

CNPJ/ 32.446.231/0001-10

CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76875

BAIRRO: BORDA DO CAMPO

ENDEREÇO: RUA JOACABA, 432

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e5b8c55939328bbec9796ed67616bdd3

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 03 de março de 2026



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação
e5b8c55939328bbec9796ed67616bdd3

RUA PASSOS DE OLIVEIRA, Nº 1101 – CENTRO – CEP: 83030-720 – FONE: (41) 3381-6800.
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PARANÁ



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
GOVERNOS

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos – matrícula: 4765251.

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil), em atendimento a secretaria municipal de educação.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo do Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da GEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 - Método Aplicado: Valor da Proposta - Por se tratar de contratação por inexigibilidade, considerando que o espetáculo circense é realizado pelo único circo instalado no município, não há possibilidade de concorrência. Dessa forma, o valor da proposta é considerado compatível com o serviço ofertado

6 - Preços de Referência: R\$ 13,33 (treze reais e trinta e três centavos) por aluno totalizando R\$ 5.065,40 cinco mil sessenta e cinco reais e quarenta centavos.

7 - Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM

☐ NÃO

☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 - Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM

☒ NÃO

Avenida Brasil, 81 - 1º andar - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

**PIÊN**
PREFEITURASECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**JUNTOS**
PODEMOS**Justificativa:**

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o espetáculo circense é realizado pelo único circo instalado no município, não havendo outros fornecedores aptos à prestação do serviço, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

Para fins de comprovação da compatibilidade do preço, foram anexados ao processo os valores dos ingressos praticados pelo próprio circo em seus espetáculos. Além disso, foi realizada pesquisa junto ao município vizinho de Agudos do Sul, onde o circo esteve anteriormente, verificando-se que os valores praticados estão em conformidade com os apresentados na presente proposta.

Ressalta-se que a diferença de valores entre os municípios se justifica pela quantidade de participantes atendidos. No município de Agudos do Sul, o público foi de 1.370 crianças, o que possibilitou a redução do valor unitário. Já o município de Piên optou por contemplar apenas os alunos da educação infantil, totalizando aproximadamente 380 crianças, o que impacta diretamente na composição do valor final.

9 – Por se tratar de contratação por inexigibilidade, apenas o circo instalado no município apresentou proposta, uma vez que não há outros fornecedores disponíveis para a realização do espetáculo.

10 – Data do início da pesquisa de preços: 30/03/2026.

11 – Data de conclusão da pesquisa de preços: 31/03/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 01 de abril de 2026.

Dalane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

Responsável pela Elaboração

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS
PMSJP
(41)3381-6600
nfe-nacional@sj.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e:
4125506223244623100011000000000000226035289544050

Número da NFS-e: 2
Competência da NFS-e: 17/03/2026
Número da DPS: 2
Série da DPS: 70000

Data e Hora da emissão da NFS-e: 17/03/2026 13:48:03
Data e Hora da emissão da DPS: 17/03/2026 13:48:03



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço:	CNPJ / CPF / NIF 32.446.231/0001-10	Inscrição Municipal	Telefone (41) 9219-2165
Nome / Nome Empresarial KAZINI CIRCUS LTDA		E-mail WALTERSALGUEIRO40@GMAIL.COM	
Endereço JOACABA, 432, BORDA DO CAMPO		Município São José dos Pinhais - PR	CEP 83075-140
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 76.105.667/0001-10	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL		E-mail	
Endereço BRASIL, 38, CENTRO		Município Agudos do Sul - PR	CEP 83850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.03.01 - Espetáculos circenses	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação Agudos do Sul - PR	País da Prestação
---	--------------------------------	--	-------------------

Descrição do Serviço
Realização de espetáculos circenses para 1370 crianças nos dias 09/03, 10/03 e 11/03 no valor de ingresso a 10,00, com uma hora de duração de espetáculo e cada aluno recebeu um pacote de pipoca.

DADOS BANCARIOS - Kazini Circus LTDA:
Walter Alexandre De Araújo Salgueiro
Banco do Brasil
Agência: 0982-2
Conta corrente 89.385-4

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN: Operação Tributável	País/Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Agudos do Sul - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 13.700,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN R\$ 13.700,00	Alíquota Aplicada 2,01%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 275,37

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 13.700,00	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido R\$ 275,37
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria		Valor Líquido da NFS-e R\$ 13.424,63

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				Número da NFS-e:	
		SECRETARIA DE FINANÇAS				8	
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Pag. 1/1	
Emissão	15/08/2023 09:45:34	Competência	07/2023	Código de Verificação	361577739		
Número/Data RPS		NFS-e Substituída		Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		
Dados do Prestador de Serviços							
Nome / Razão Social		WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO					
Nome Fantasia		KAZINI BROS CIRCUS					
CPF/CNPJ	32.446.231/0001-10	Inscrição Municipal	76876	Município	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		
Endereço e CEP		RUA JOACABA, 432 - BORDA DO CAMPO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83.076-140					
Complemento		Telefone	41 92192165	E-mail	walsalguero04@gmail.com		
Dados do Tomador de Serviços							
Nome / Razão Social		FUNDO ESTADUAL DE CULTURA					
CPF/CNPJ	15.481.746/0001-31	Inscrição Municipal		Município	CURITIBA - PR		
Endereço e CEP		RUA EBANO PEREIRA, 240 - CENTRO - CURITIBA - PR - 80410-240					
Complemento		Telefone	01	E-mail			
Discriminação dos Serviços							
INGRESSOS VENDIDOS NO MES DE JULHO, BAIRRO JUREMA							
Código do Serviço / Atividade							
12.03 / 9001-9/04-01 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES							
Tributos Federais							
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00
CSLL (R\$)	0,00						
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços	4.633,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	4.633,00		
(-) Descontos incondicionados	0,00	Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	Nenhum		Base de Cálculo	4.633,00		
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,01		
(-) ISS Retido	0,00	Sim		ISS a Reter	NÃO		
(=) Valor Líquido R\$	4.633,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	93,42		
		Não					
Avisos:	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do email fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: http://ribas.mta.sp.pr.gov.br/servicos/webnfse/ , com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e: 7 Pag. 1/1	
Emissão	10/04/2023 12:57:38	Competência	03/2023	Código de Verificação	360637891		
Número/Data RPS		NFS-e Substituída		Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR		
Dados do Prestador de Serviços							
Nome / Razão Social		WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO					
Nome Fantasia		KAZINI BROS CIRCUS					
CPF/CNPJ		32.446.231/0001-10	Inscrição Municipal	76875	Município	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
Endereço e CEP		RUA JOACABA, 432 - BORDA DO CAMPO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83.075-140					
Complemento			Telefone	41-92192165	E-mail	walteraraujo44@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços							
Nome / Razão Social		SAO JOSE DOS PINHAIS PREFEITURA					
CPF/CNPJ		76.105.543/0001-35	Inscrição Municipal	50115	Município	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	
Endereço e CEP		RUA PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83.030-720					
Complemento			Telefone	38816900	E-mail		
Discriminação dos Serviços							
UM empenho: 33412020 Descrição da nota: serviço de execução de oficina circense para crianças e adolescentes bem como apresentações circense							
Dados da conta do prestador: Walter Alexandre de Araujo Salgueiro Banco do Brasil Agência: 0982-2 Conta Corrente: 89.385-4							
Código do Serviço / Atividade							
12.03 / 9001-9/04-01 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES							
Tributos Federais							
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00
CSLL (R\$)	0,00						
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços	8.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços		8.000,00	
(-) Descontos incondicionados	0,00	Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	Nenhum		Base de Cálculo		8.000,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,01	
(-) ISS Retido	160,80	Sim		ISS a Reter		SIM	
(=) Valor Líquido R\$	7.839,20	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		160,80	
		Não					
Avisos		1 - Uma cópia desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A Autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sip.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.					
							

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO**

23

CNPJ 32.446.231/0001-10

NIRE 41807401351

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de
EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO, brasileiro, solteiro,
nascido em 21/02/1977, natural de Caçador/SC, empresário, portador do RG
de nº 82927697 SESP-PR, CPF nº 047.632.149-26, residente e domiciliado
na Rua Joaçaba, nº 432, Borda do Campo, São José dos Pinhais – PR, CEP
83075-140.

Empresário individual, sob o nome empresarial **WALTER ALEXANDRE DE
ARAUJO SALGUEIRO**, com sede à Rua Joaçaba, nº 432, Borda do Campo,
São José dos Pinhais – PR, CEP 83075-140, inscrito na Junta Comercial do
Paraná sob o NIRE **41807401351** e no **CNPJ/MF sob o nº 32.446.231/0001-
10**, fazendo uso do que permite o Código Civil, em seu artigo 968, § 3º, com
redação alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 pelo artigo 10, ora
transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual
se obriga mutuamente o sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial dessa sociedade que antes
ERA: **WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO** passando a SER: **KAZINI
CIRCUS LTDA**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa
Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **KAZINI CIRCUS
LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações
pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o porte da empresa que antes ERA:
Microempresa – ME, passando a SER: **Empresa de Pequeno Porte - EPP**.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **Walter Alexandre De Araujo Salgueiro** integraliza
neste ato ao valor do seu capital social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em
20.000 (vinte mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e
integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: Após as alterações acima citada o acervo desta empresa,
passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, o valor do seu capital
social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO
CNPJ 32.446.231/0001-10
NIRE 41807401351**

24

valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Walter Alexandre De Araujo Salgueiro	30.000	R\$30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$30.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **Walter Alexandre De Araujo Salgueiro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

2

CLÁUSULA OITAVA: Altera-se as atividades que antes ERA: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de arte e cultura, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, passando a SER: **Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de arte e cultura, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.**

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO**

25

CNPJ 32.446.231/0001-10

NIRE 41807401351

KAZINI CIRCUS LTDA

CNPJ 32.446.231/0001-10

CONTRATO SOCIAL

WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 21/02/1977, natural de Caçador/SC, empresário, portador do RG de nº 82927697 SESP-PR, CPF nº 047.632.149-26, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, nº 432, Borda do Campo, São José dos Pinhais – PR, CEP 83075-140. RESOLVE constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de KAZINI CIRCUS LTDA, tem sua sede na Rua Joaçaba, nº 432, Borda do Campo, São José dos Pinhais – PR, CEP 83075-140, será regida por este ato constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de arte e cultura, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuída da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Walter Alexandre De Araujo Salgueiro	30.000	R\$30.000,00	100,00%
TOTAL	30.000	R\$30.000,00	100,00%

3

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO

26

CNPJ 32.446.231/0001-10

NIRE 41807401351

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **Walter Alexandre De Araujo Salgueiro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

4

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO
CNPJ 32.446.231/0001-10
NIRE 41807401351**

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio declara, para fins do enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP, acima citado, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão e que o faturamento bruto anual não excederá os previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada - LTDA, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais – PR, 19 de novembro de 2025.

5

Walter Alexandre De Araujo Salgueiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAZINI CIRCUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04763214926	WALTER ALEXANDRE DE ARAUJO SALGUEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2025 19:33 SOB Nº 41214104234.
PROTOCOLO: 255760353 DE 21/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518441610. CNPJ DA SEDE: 32446231000110.
NIRE: 41214104234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2025.
KAZINI CIRCUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROTOCOLO Nº 2738/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

OBJETIVO: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil). Evento a realizar-se entre os dias 06 e 08/04/2026. Serão 380 ingressos (Incluindo lanche) com valor unitário de R\$ 13,33.

2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 5.065,40 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2026

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.32.00.00 – Conta 2460. Gestão da Educação Infantil.

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 01/04/26 às 10:21 hrs R\$ 121.251,01

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
01/04/26

Claudinei De Siqueira
Tesouraria

Matrícula: 7441

01/04/26

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
11/4/26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 2738/2026

OBJETO: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil). Evento a realizar-se entre os dias 06 e 08/04/2026. Serão 380 ingressos (Incluindo lanche) com valor unitário de R\$ 13,33.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

O circo é uma das manifestações culturais mais antigas da humanidade e é considerado, além de um local de entretenimento, também como uma forma de rica manifestação cultural, carregando em uma história de mais de 4 mil anos as tradições e imaginários de diversos povos. Neste contexto, é possível entender que a relação que existe entre o público e o artista de circo é mais do que um grande espetáculo, gerando oportunidades de conhecimento intelectual, desenvolvimento pessoal e de criatividade, possibilitando com que o público não só assista a um show, mas que também aprenda sobre novas culturas e costumes.

Essa contratação tem como objetivo incentivar os alunos no gosto pela diversidade cultural e o respeito pela mesma, considerando os valores atribuídos a elas, mergulhando no mundo da imaginação e fantasia e a percepção sobre os elementos artísticos presentes no circo.

Oportunizar aos alunos assistir à apresentação circense é desenvolver seus conhecimentos com relação a essa cultura, sobre os artistas e atividades desenvolvidas neste espaço, além de instigar sua curiosidade e criatividade. Incentivando o autodesenvolvimento ao promover experiências significativas. Através do brincar, a criança irá desenvolver e estimular a curiosidade, autoconfiança e a autonomia, seja no aspecto físico, social, intelectual ou emocional, proporcionando assim o seu desenvolvimento integral. Ressaltamos ainda que o Circo é um agente social que motivada as crianças ao sentimento de apreço pelos diferentes povos existentes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.



DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ [x] Autorização da autoridade competente.
- ☐ [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ☐ [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 31 de março de 2025

MARCOS AURELIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

32

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo: 2738/2026

Assunto: *"Contratação de espetáculo circense para atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino."*

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Requerente: Secretaria de Educação

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de inexigibilidade de licitação para *"Contratação de espetáculo circense para atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino."*

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal e termo de referência, informações profissionais, proposta de valores, documentos de regularidade fiscal, informações orçamentárias, encaminhamento pela assessoria de licitações e contratos.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que "é inexigível a licitação quando inviável a competição".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, III, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:
(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, justificativa da necessidade de contratação e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

Convém pontuar, ainda, que houve a demonstração de compatibilidade do preço proposto de serviços idênticos ou semelhantes prestados em outros Municípios, a fim de preservar o erário de eventual sobrepreço.

A Lei de Licitações e a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de existência orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a declaração da Secretaria de Administração e Finanças atestando a regularidade orçamentária/financeira para subsidiar a contratação.



Em momento oportuno, noto que foi atendido o disposto no parágrafo 2.º do artigo 6.º do Decreto Municipal de n.º 313/2023, uma vez que o orçamento já deve ser elaborado constando as referidas despesas; para que, posteriormente, seja possível a divulgação de tais informações conforme apregoado pelo dispositivo em comento:

Art. 6º No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

De outro giro, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Penal - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

III. Conclusão

Por todo o exposto, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela **regularidade da contratação** direta neste caso, por inexigibilidade de licitação, para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, com base no permissivo legal expresso no art. 74, III, 'f', da Lei nº 14.133/21.

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC nº 155.020 – Min. Celso de Mello).



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

35

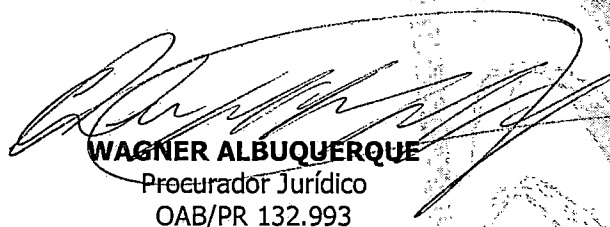
Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên(PR), 02 de abril de 2026.


WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

PROTOCOLO Nº 2738/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2026

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º *caput III*, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: KAZINI CIRCUS LTDA

CNPJ: 32.446.231/0001-10

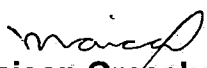
VALOR: R\$ 5.065,40 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.32.00.00 – Conta 2460. Gestão da Educação Infantil.

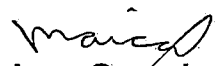
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 02 de abril de 2026.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo em 02/04/2026 a Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2026, que tem como objeto Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil). Evento a realizar-se entre os dias 06 e 08/04/2026 A contratação da empresa: **KAZINI CIRCUS LTDA - CNPJ: 32.446.231/0001-10**, no valor total de R\$ 5.065,40 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos) com base no caput III do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2738/2025.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

38

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**

PROTOCOLO: 2738/2026

Objeto: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil). Evento a realizar-se entre os dias 06 e 08/04/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: KAZINI CIRCUS LTDA

CNPJ: 32.446.231/0001-10

VALOR: R\$ 5.065,40 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO 02/04/2026

Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 06 de abril de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
32º	PABLO RENAN SENN

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 02 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange de Fátima Senn

Código Identificador:9650B370

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2026**

CONTRATAÇÃO DIRETA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026****PROTOCOLO: 2738/2026**

Objeto: Contratação da empresa KAZINI CIRCUS LTDA – Circo Kazini, através de inexigibilidade em virtude da exclusividade de oferta do espetáculo circense, para atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de Ensino (Centros Municipais de Educação Infantil).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: KAZINI CIRCUS LTDA

CNPJ: 32.446.231/0001-10

VALOR: R\$ 5.065,40 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO 02/04/2026

Publicado por:

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:714BDE4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 366 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 366 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 096.***.***-32 matrícula funcional 4766258, ocupante do cargo de agente político de **Secretária de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião mensal de CRESEMS	07/04/2026	Araucária/PR	1(uma)	R\$ 61,00	3185/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

39

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de abril de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Daniele Cieslinsky

Código Identificador:657A994A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 367 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 367 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **ANA CAROLINA PIRES ROCKENBACH**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 069.***.***-** matrícula funcional 4766271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área II - Vigilância em Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Audiência	01/04/2026	Rio Negro/PR	1(uma)	R\$ 61,00	3186/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de abril de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Daniele Cieslinsky

Código Identificador:0A27AFAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 368 DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 368 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINE**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 053.***.***-** matrícula funcional 105431, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Audiência	01/04/2026	Rio Negro/PR	1(uma)	R\$ 61,00	3187/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.